

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2001

ACTA N.º 12/01

Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 105 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	147.742.245\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	48.764\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	9.005.558\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	14.307.088\$00
Em cofre	Tesouraria	158.142\$00
Documentos		-----
TOTAL:		171.261.797\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	166.257.534\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.004.263\$00
Documentos		-----
TOTAL:		171.261.797\$00

OBRAS -----

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Este assunto foi presente na última reunião ordinária do executivo, na qual não compareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo por isso deliberado apresentar novamente este assunto nesta reunião. -----

O Senhor Presidente apresentou o estudo em epígrafe, e tendo como base as informações da Srª Chefe de Divisão de Obras e do Sr. Arq. Sousa Lino, informações já na posse dos Srs. Vereadores, disse que o estudo prévio apresentado corresponde às indicações exigidas pelo IND para equipamentos desta natureza e por outro lado satisfaz as necessidades de formação quer dos

01.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

nossos jovens em idade escolar, como de toda a população. Recordou também que para a execução deste pré – projecto há um contrato programa assinado com o IND no valor de 20.000 contos. O pré – projecto como refere o Sr. Arquitecto Lino na sua informação tem ainda a vantagem de no futuro poder ter outro desenvolvimento, caso venha a ser necessário. -----

De seguida o Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação do estudo prévio da piscina. -----

O Sr. Vereador Barbas referiu que discordava do estudo prévio apresentado, pois achava que a piscina deveria ter 25 metros de comprimento, para assim permitir aos jovens a realização de competições, pois o desporto no nosso concelho, não tem tido grande desenvolvimento. -----

O Senhor Presidente recordou que seria “óptimo” ter uma piscina com essas dimensões se, apesar das dimensões do concelho, fosse possível garantir financiamento externo, o que não é o caso. -----

Além disso a manutenção de uma piscina com esta dimensão teria custos de exploração inoportáveis para o município. -----

Procedeu-se á votação do estudo prévio que obteve o seguinte resultado: três votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do P.S. e duas abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D., que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A nossa abstenção deve-se única e exclusivamente á afirmação do Sr. Presidente da Câmara, de que o I.N.D. não financiaria a construção da piscina se tivesse mais de 16,66m, uma vez que estamos completamente contra que a piscina a construir tenha menos de 25 metros e por isso não permite competições oficiais.” -----

APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE: REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA TORRE/MONTE BAIXO -----

Foram presentes os Planos de Segurança e Saúde das obras referidas em epígrafe, para possível aprovação. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 42/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os planos referidos em epígrafe. -----

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA – ANTIGOS PAIÓIS DO CASTELO DE MARVÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, informando que o projecto de arquitectura em epígrafe está em condições de ser aprovado, de acordo com o parecer positivo do IPPAR. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Arquitectura dos Antigos Paióis do Castelo de Marvão. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

“A ALDEIA” – CONSTRUÇÕES CIVIS -----

01.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um requerimento da firma “A Aldeia” – Construções Civis, de Santo António das Areias, proprietária dos lotes nº 28 e 29 no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, solicitando autorização para hipotecar os referidos lotes a favor da Caixa Geral de Depósitos, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão. -----

ARQUITECTO VASCO DA CÂMARA PESTANA – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LIVRO DE POESIA -----

Pelo referido Senhor foi presente uma proposta de apoio á participação do livro de poesia e viagens “Mostruário Ardente”, de sua autoria. Desse modo importa saber qual o número de exemplares do livro que a Câmara Municipal pretende adquirir, como forma de apoiar a edição da referida obra. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 20 exemplares do livro: “Mostruário Ardente”, da autoria de Vasco da Câmara Pestana. -----

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DESPORTALEGRE – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE EDIÇÃO DE LIVRO SOBRE SEGURANÇA INFANTIL -----

Foi presente um ofício datado de 30 de Março de 2001 e um fax de 23 de Abril, ambos referentes a uma proposta para ceder á Câmara Municipal os direitos de edição em livro ou de reprodução do manual: “ABC de Auto Protecção e Segurança”, um guia importante para as crianças na prevenção de situações de criminalidade, recebendo o CCD Desportalegre como contrapartida uma verba de 100.000\$00 (cem mil escudos) pela permissão de a autarquia usar o manual da forma que entender e para uma tiragem ilimitada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar a proposta apresentada. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DR. MANUEL MAGRO MACHADO ----

Foi presente uma carta deste grupo de estudantes finalistas da Escola B.I. de Santo António das Areias solicitando á Câmara Municipal um subsidio para as despesas referentes á organização de uma viagem de finalistas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria não atribuir qualquer subsidio, com os votos a favor do Senhor Presidente, Srs. Vereadores do P.S. e Sr. Vereador Casa Nova, e uma abstenção do Sr. Vereador Barbas. -----

CERCI – PORTALEGRE -----

Foi presente a circular nº 4/01 de 25.05.2001, apresentando a campanha Pirlampo Mágico – 2001, que tem como objectivo, sensibilizar a população para a problemática da deficiência, e ao mesmo tempo para angariarem fundos necessários ao trabalho da Instituição na ajuda que presta ás pessoas com deficiência. -----

É neste sentido que a Cerci – Portalegre solicita também á Câmara Municipal a atribuição de um donativo destinado a cobrir o saldo negativo resultante da conta de gerência do ano de 2000. -----

01.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 40.000\$00, nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 43/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora Madalena informou que se deslocará a Marvão a Academia de Música e Dança do Fundão, para actuar na Igreja de Nossa Senhora da Estrela em Marvão, no próximo dia 10 de Junho, pelas 17 horas. -----

Informou ainda que se realizaram dois espectáculos de teatro nas Escolas da Portagem e de Santo António das Areias, no passado dia 4 do corrente. Estes espectáculos integram-se no Projecto de Itinerâncias Regionais do Ministério da Cultura. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO -----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta referente ao assunto em epígrafe, a qual tem o seguinte teor: “As condições climatéricas nos fins do ano de 2000 e princípios de 2001 provocaram prejuízos significativos em infra-estruturas municipais. -----

Com a publicação do Decreto Lei n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro foi criada uma linha de crédito especial para apoio á reparação dos danos provocados pelas condições climatéricas adversas ocorridas desde Novembro de 2000 em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público. -----

A Câmara Municipal de Marvão, apresentou uma candidatura na Comissão de Coordenação da Região Alentejo, para obtenção da referida linha de crédito até ao valor de 18 618 000\$00, para reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas, valor este destinado ás obras de recuperação das infra-estruturas municipais, cuja relação se anexa a esta proposta. -----

De acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro, a Direcção Geral das Autarquias Locais, através do officio n.º 5728 datado de

01.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

31 de Maio de 2001, enviou para efeitos do disposto no artigo 3.º n.º 1 do Decreto Lei atrás referido, um certificado, através do qual esta autarquia pode contrair um empréstimo bonificado, nos termos do diploma supra, até ao montante máximo de 16 368 000\$00. ----

Em face do exposto proponho á Câmara Municipal, que: -----

1 - Seja deliberado no sentido de serem solicitadas propostas ás instituições bancárias com balcão no concelho de Marvão, para contracção de um empréstimo ate ao montante máximo de 16 368 000\$00, pelo prazo de 20 anos com um período de carência de amortização de capital de 3 anos. -----

2 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contracção do empréstimo referido , de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar a rubrica 04 090401. -----

Por dedução da rubrica 03 090406. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 44/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar a rubrica 0202 05. -----

Por dedução da rubrica 0801 05. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 45/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Foi presente um requerimento de Maria da Cruz de Alegria Correia Batista, residente em Currais da Pedra – Escusa, que pretende constituir em regime de propriedade horizontal o prédio urbano situado em Currais da Pedra – Escusa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1945. -----

O referido documento encontra-se acompanhado de uma informação do Sr. Eng. Vítor Frutuoso e da Srª Chefe de Divisão de Obras. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 46/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tendo em conta as informações prestadas sobre esta divisão de prédio em propriedade horizontal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL -----

01.06.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente informou que através do Decreto – Lei nº 105/2001, de 31 de Março foi constituída a Sociedade de Águas do Norte Alentejano S.A., á qual foi adjudicada a concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano, pelo que se encontram reunidas as condições para que se efectue a cessão da posição contratual referente ás empreitadas de: “Construção da Conduta Adutora da ETA da Apartadura e EE da Portagem/Castelo de Vide” e da “Remodelação/Ampliação da ETAR da Portagem”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a cessão da posição contratual. -----

No final da reunião e no espaço reservado ao público, pediu a palavra o Sr. Fernando Gomes que disse que estranhava que não fosse presente nesta reunião um officio sobre a edição da “Barbacã”. -----

Disse ainda que há um défice de informação da Câmara Municipal, nomeadamente sobre a inscrição dos jovens para a Feira da Gastronomia e concursos de pessoal.- O Senhor Presidente informou que este officio está na posse da Srª Vereadora, para analisar o assunto. -----

Interviu também o Sr. Simão, dizendo que está a correr água nas traseiras da Pousada, e que está a danificar a via pública. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.06.06